

01/04/20, 17:08

“O poder Judiciário não parou”, diz presidente do TJ após 250 mil atos à distância

Em menos de 15 dias, mais de 250 mil atos processuais foram realizados desde o início do regime preferencial de teletrabalho no Judiciário do Piauí. O desembargador Sebastião Ribeiro Martins, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ), diz que os números concretizam o esforço do judiciário mesmo trabalhando à distância.

“O poder Judiciário no Piauí não parou e isso se deve ao trabalho valoroso de magistrados e servidores, além de defensores, promotores e advogados, e, ainda, ao avanço dos sistemas informatizados, como o Processo Judicial Eletrônico (PJe) e o Sistema Eletrônico de Informação (SEI)”, disse.

Por recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o TJ-PI atua em regime de plantão extraordinário, com adoção de teletrabalho e trabalho remoto, até 30 de abril.

O plantão extraordinário nas primeira e segunda instâncias funciona das 8h às 14h, em dias úteis. Magistrados, servidores, colaboradores e estagiários exercem suas atividades remotamente. A medida é regulamentada pela Portaria nº 1020/2020, da Presidência do TJ-PI e da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí.

01/04/20, 08:54

Justiça concede liberdade para 13 policiais presos na operação Dictum

O desembargador Erivan Lopes, do Tribunal de Justiça do Piauí, concedeu habeas corpus para 16 presos, entre eles 13 policiais militares e um agente de polícia civil no Piauí, na operação Dictum. Os acusados respondem por diversos crimes como roubo de cargas, tráfico de drogas e extorsão.

[A operação foi deflagrada em dezembro de 2019 pelo Grupo de Repressão ao Crime Organizado \(Greco\)](#). A maioria dos acusados é formada por militares. O líder seria o ex-policial militar Wanderley Rodrigues da Silva, conhecido como W. Silva, que foi preso na ação. Conhecido como soldado W. Silva, Wanderley é apontado de ter recebido R\$ 300 mil em dinheiro tomado de assalto na agência do Banco do Brasil da Avenida João XXIII em 2017.

Segundo a polícia, o bando cobrava até R\$ 30 mil para também realizar crimes de pistolagem.

Os advogados alegaram excesso de prazo da prisão preventiva e constrangimento ilegal.

Após as operações, as corregedorias da PM e da Polícia Civil abriram procedimento para avaliar a permanência dos policiais na corporação. Até o momento, nenhum dos processos foi concluído. No momento, os prazos processuais estão suspensos por determinação da Justiça.

O procurador do Ministério Público, Aristides Pinheiro, deu parecer contra a soltura.

01/04/20, 17:52

Defesa de policiais presos na operação Dictum diz que expulsão de PMs é irregular

O advogado de defesa Otoniel Bisneto, da assessoria jurídica dos policiais presos na [operação Dictum, que prendeu 13 policiais, entre civis e militares](#), aponta falhas no processo de acusação e na tramitação de expulsão das corporações.

Nesta semana, o [desembargador Erivan Lopes, do Tribunal de Justiça do Piauí, concedeu habeas corpus aos 16 acusados](#) na operação, incluindo os 13 policiais.

O grupo é acusado de roubo de cargas, tráfico de drogas e extorsão.

Otoniel Bisneto nega envolvimento dos policiais nos crimes e avalia o habeas corpus como justo. “Nenhuma delito foi eminentemente comprovado. Existe uma conluio e tentaram colocar os policiais na vara dos comuns. O processo tem falhas porque que não houve um cuidado na investigação. Policiais que não têm nada a ver como processo foram acusados”, lamenta.

O grupo de policiais militares estava preso no Presídio Militar. Otoniel também critica a possibilidade de expulsão dos policiais da corporação antes do julgamento na Justiça.

“Por que o comando quer expulsar todo mundo sem antes esperar a decisão da justiça penal que é a esfera responsável?”, questiona apontando para a possibilidade de uma “expulsão irregular”.

Segundo Otoniel, a maioria dos policiais não é investigada nem foi condenada em outros processos.

Perseguição a W. Silva

A acusação aponta que o ex-policial militar Wanderley Rodrigues da Silva, conhecido como W. Silva, seria o líder do grupo de investigados. A polícia aponta Wanderley de ter recebido R\$ 300 mil em dinheiro tomado de assalto na agência do Banco do Brasil da Avenida João XXIII em 2017.

A defesa do policial também nega o envolvimento dele com o crime. “Nós fizemos a defesa e comprovamos a inocência dele. Estão promovendo uma verdadeira ‘festa’ com o nome do W. Silva, como se ele fosse um bandido perigoso, não existe sentença que o defina como tal”, assegura Bisneto que aponta que o policial se apresentava regularmente a Justiça por ser investigado em outro processo.

Otoniel caracteriza as acusações contra os policiais como ação para poupar outros agentes de segurança que de fato estão envolvidos nos crimes. “Esses nomes vão aparecer durante o processo de instrução. No devido tempo esse nomes irão aparecer e serão ventilados”, disse o advogado.

Covid-19: Defensoria pede soltura de presos com tuberculose

Pedido de Habeas Corpus coletivo foi impetrado junto ao TJ e abrange somente aos presos provisórios, prevendo aplicação de pena alternativa.

Diante da situação de crise da saúde pública com a pandemia de Covid-19, um dos setores que mais causa preocupação é o sistema prisional brasileiro, que abriga milhares de pessoas aglomeradas muitas vezes em situação precária. Aqui no Piauí, o cenário não é muito diferente e sob o risco de o quadro se agravar ainda mais, a Defensoria Pública do Estado impetrou ontem à noite (31), um pedido de habeas corpus coletivo junto ao Tribunal de Justiça (TJPI) pedindo a soltura de presos com tuberculose, que estão dentro do grupo de risco para o Coronavírus.

A decisão foi motivada pelo fato de que se um detento for infectado, a doença rapidamente se alastrará no sistema carcerário o que poderá causar um colapso ainda maior no sistema de saúde público. E além dos riscos aos presos, há também os profissionais que trabalham nos presídios (policiais penais, policiais militares, diretores, médicos, agentes de assistência social) e mantêm contato diariamente com os detentos.

No entanto, o habeas corpus impetrado pela Defensoria não prevê simplesmente a liberação dos presos: eles deverão cumprir uma pena alternativa à prisão. Sem contar que não são todos os detentos acometidos por tuberculose que poderão ser contemplados pela medida, mas apenas aqueles que cumprem pena provisória, ou seja, que ainda não foram condenados. Por telefone, o diretor das Defensorias Públicas da Capital, Darcio Rufino, explicou o teor exato do pedido feito à justiça.

“A Defensoria está usando de seu direito constitucional de apresentar alternativas às prisões cautelares de pessoas que sequer foram condenadas e que correm risco de vida em meio a esta crise que estamos vivendo. Não estamos pedindo a soltura indiscriminada de presos, mas pedindo que a situação deles seja reanalisada quanto à possibilidade de que suas penas sejam substituídas por prisões domiciliares ou outras medidas cautelares. O pedido de Habeas Corpus é focado nos presos provisórios com tuberculose e atende inclusive a resoluções e recomendações do CNJ para esta situação de pandemia em que nos encontramos”.

Darcio Rufino lembra que em boa parte dos presídios brasileiros, e nisso ele incluiu o Piauí, há situação precária de acolhimento dos detentos. O defensor menciona falta de água potável para beber, falta de água até para higienização apropriada, ambientes insalubres e potenciais proliferadores do vírus da Covid-19 em um caso de infecção.

Segundo ele, tudo isto, aliado aos surtos de tuberculose comuns nas unidades prisionais, justifica o pedido de habeas corpus coletivo.

O pedido foi encaminhado à 2ª Vara Especializada Criminal e será analisado pelo desembargador Joaquim Santana.

Defensoria também pediu soltura de presos do grupo de risco

Além dos presos acometidos por tuberculose, a Defensoria Pública do Estado enviou na semana passada ao TJ um outro pedido de habeas corpus coletivo desta vez contemplando os presos idosos, cardiopatas, que sofrem com doenças imunossupressoras ou demais comorbidades. Eles integram o grande grupo de risco para a Covid-19: é neles que o vírus se instala de maneira mais agressiva, podendo levar à morte.

De acordo com Darcio Rufino, é preciso levar em consideração a situação do sistema prisional piauiense, marcado pela superlotação. Ele afirma que, caso o Coronavírus se espalhe dentro de uma penitenciária, as consequências poderão ser catastróficas.

“Aquela população corre o risco de ser dizimada e não é só a questão carcerária: há outras pessoas trabalhando lá que se forem infectadas, precisarão de leitos de emergência e entrarão em contato com outras pessoas aqui fora. De qualquer forma, teremos uma sobrecarga do sistema público de saúde e é isso que queremos evitar”, diz o defensor.

O pedido de habeas corpus coletivo para o grupo de risco, assim como o documento referente aos presos com tuberculose, prevê, dentre outras medidas, a aplicação de monitoramento por tornozeleira eletrônica como medida alternativa para o cumprimento da pena. “É o momento de usarmos nossa humanidade e empatia. Se não a empatia, pelo menos a inteligência, porque se deixarmos a situação como está dentro dos presídios, as consequências aqui fora também serão imensuráveis”, finaliza Darcio Rufino.